



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/PROAD**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 43 / 2026 - CMP/PROAD (12.01.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 23 de julho de 2026.

Tendo em vista a Portaria nº 233/2022, a partir das atribuições que me foram conferidas em razão do exercício do cargo de Pró-Reitor de Administração da UFBA, autorizo a Contratação Direta de aquisição de recipiente criogênico, capacidade mínima de 50 litros, para acondicionar nitrogênio líquido a fim de atender ao Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear – LABAREMN do Instituto de Química da UFBA , através do Processo Administrativo nº 23066.032998/2026-90 de dispensa de licitação nº 279, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, de acordo com os detalhes estabelecidos no Termo de Referência.

(Assinado eletronicamente em 24/07/2026 15:34)

WAGNER MIRANDA GOMES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD/UFBA (12.01.81)
Matrícula: 1476205

Processo Associado: [23066.032998/2026-90](#)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **43**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **49b5dc45c1**